

## UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE SANTO ANTÓNIO, EPE

Na sequência da aprovação do Plano de desenvolvimento organizacional de 2025 e da aprovação, por deliberação do Conselho de Administração a 23 de janeiro de 2025, da distribuição de novos postos trabalho a contratar, foi autorizada a contratação de um **Médico Especialista em Pediatria, com experiência hospitalar em Neurologia Pediátrica**, proposta nº 818-2025. Foi nomeado o seguinte júri:

Presidente: Prof. Doutor Alberto António Moreira Caldas Afonso - Assistente Graduado Sénior de Pediatria

1º Vocal Efetivo – Prof.<sup>a</sup> Doutora Esmeralda Emília Gomes Martins- Assistente Graduada Sénior de Pediatria

2º Vocal Efetivo – Prof.<sup>a</sup> Doutora Teresa Maria Pereira Padrão Temudo - Assistente Graduada Sénior de Neuropediatria

1º Vocal Suplente – Dr.<sup>a</sup> Inês Conceição Cancelo Carrilho - Assistente Graduada de Pediatria

2º Vocal Suplente – Dr.<sup>a</sup> Maria Cristina Neves Garrido - Assistente Graduada de Pediatria

### ATA Nº 1 DO JÚRI CONDUCENTE À REDAÇÃO DO AVISO DE ABERTURA

ESPECIALIDADE: PEDIATRIA

POSTO DE TRABALHO COM AS SEGUINTESESPECIFICIDADES TÉCNICO-CIENTÍFICAS:  
Competência em Neurologia Pediátrica

No dia treze do mês de fevereiro de 2025, pelas 14 horas, na Direção do Centro Materno Infantil do Norte, reuniu o Júri do procedimento concursal supracitado, tendo estado presentes:

- Prof. Doutor Alberto António Moreira Caldas Afonso, assistente graduado sénior de Pediatria (Presidente),
- Prof. Doutora Esmeralda Emília Gomes Martins, assistente graduada sénior de Pediatria (1º Vocal-Efetivo)
- Prof.<sup>a</sup> Doutora Teresa Maria Pereira Padrão Temudo, assistente graduada sénior de Neuropediatria (2º Vocal Efetivo).

Os 1º Vocal Suplente Dr.<sup>a</sup> Inês Conceição Cancelo Carrilho, assistente graduada de Neuropediatria e o 2º Vocal Suplente Dr.<sup>a</sup> Maria Cristina Neves Garrido - Assistente Graduada de Pediatria não participaram na reunião.

O Júri deliberou por unanimidade que analisará e discutirá os documentos submetidos por cada um dos especialistas, tendo em conta o mérito absoluto, bem como percepção dos seus membros no que respeita à adequação dos candidatos à instituição e ao posto de trabalho, conduzindo a uma classificação quantitativa, em escala de zero a 20 valores, com arredondamento às centésimas, soma aritmética das alíneas seguintes:

- a) 0,50 x classificação da apreciação global do resumo curricular;
- b) 0,25 x classificação da apreciação global do texto de motivação;
- c) 0,25 x classificação da apreciação documental focada nas especificidades técnico-científicas.

E nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a sessão, da qual foi lavrada a presente ata que, uma vez lida e achada conforme, vai ser assinada pelos presentes.

(Presidente)



(1º Vocal-Efetivo)



(2º Vocal Efetivo)

